

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **JAIRO GOMES DA SILVA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

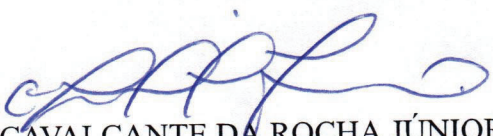
Considerando o Processo Administrativo de nº 2023038588 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21026120.1.00878/22-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **JAIRO GOMES DA SILVA**, matrícula: 6242, CPF/MF nº 414.468.011-87, no(s) período(s) de 01/04/1986 a 22/08/2986; de 01/11/1986 a 03/10/1987 e de 13/10/1987 a 05/06/1992. .

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.173 (dois mil cento e setenta e três) (s) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR